Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 65/2024, de 09-10-2024

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de
atribuições legais, DESIGNA, nos termos do Artigo 27, inciso I, da Lei Complementar
Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de Vice-Diretor de Escola, sem prejuízo
de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo
identificados:

- 01. **LUCIMEIRE APARECIDA DONA ZONFRILLI** na EMEI "Adelina Petrini Bolfarini", a partir de 14/10/2024.
- 02. **NÁDIA BONAN NEGRI** na EMEIF "Maria Clélia de Oliveira Vallim", a partir de 14/10/2024.

Assis, 09 de Outubro de 2024.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO Secretária Municipal da Educação